

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 149ª EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SEI JOAQUIM FLORIANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora – S2 – Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

no valor total de

R\$ 135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **27 DE FEVEREIRO DE 2025**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/101**, **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/102**, **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/103** E **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/104**.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 35.300.492.307, e com registro de securitizadora “S2” perante a CVM sob o nº 680 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.855/0001-25 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), **ANUNCIAR**, nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento do período de distribuição da oferta de distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários (“**CRI**”), da 149ª (centésima quadragésima nona) emissão da Emissora

("Emissão"), em 2 (duas) classes, sendo a classe sênior dividida em 2 (duas) séries e a classe subordinada dividida em 2 (duas) séries, sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 28 de fevereiro de 2025 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões), sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, ("**Oferta**"), conforme previsto no *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 149ª (Centésima Quadragésima Nona) Emissão da VERT Companhia Securitizadora, em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior Dividida em 2 (Duas) Séries e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Séries, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda."*, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Oferta dos CRI ("**Agente Fiduciário dos CRI**") conforme aditado em 28 de fevereiro de 2025 pelo *"Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 149ª (Centésima Quadragésima Nona) Emissão da VERT Companhia Securitizadora, em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior Dividida em 2 (Duas) Séries e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Séries, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), ambos celebrados entre a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos 135.000 (cento e trinta e cinco mil) CRI, sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão, qual seja, 28 de fevereiro de 2025, o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo Coordenador Líder.

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 27 de fevereiro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/101, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/102, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/103 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/104.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	135.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	135.000

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e dos CRI podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM e/ou com a B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI FORAM SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 27 de agosto de 2025.



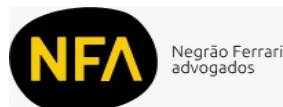
Securitizadora



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta



Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas - Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRI são classificados como "Residencial", "Concentrado", "Apartamentos ou casas", "Valores Mobiliários Representativos de Dívida".